
Re: Diligência Pregão Eletrônico 002/2021 – Análise Técnica sobre a Habilitação - ITEM 7 - ELEVONI

1 mensagem

Daniele da Silva Silva <daniele.silva@tjam.jus.br>

20 de maio de 2021 12:48

Para: Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br>

Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, "de Licitação, Comissão" <cpl@tjam.jus.br>

Boa Tarde,

Da análise da documentação temos que:

Os documentos apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência porém não foi possível confirmar a autenticidade dos mesmos. Com isso solicitamos que a empresa encaminhe outros documentos que possam servir para confirmação do fornecimento do material objeto do Termo de Referência.

--

Atenciosamente

Daniele da Silva Duarte

Divisão de Patrimônio e Material TJAM

Em qui., 20 de mai. de 2021 às 09:01, Wendell Martins do Nascimento <wendell.nascimento@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre os documentos de habilitação complementar referentes ao **Pregão Eletrônico nº 002/2021 (PA nº 2020/012889) da Licitante classificada sob análise, a Empresa ELEVONI COMERCIO E ASSESSORIA HOSPITALAR EIRELI.**

A verificação de adequação dos documentos complementares ao Termo de Referência dará subsídios para a habilitação das Licitantes.

Sendo assim, questiono à **Divisão de Patrimônio e Material**:

1) Os documentos complementares apresentados atendem ao exigido no Termo de Referência?

2) Foi possível confirmar a autenticidade dos Atestados de Capacidade Técnica?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até hoje, **20/05/2021, às 13:00**

--

Atenciosamente,

Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

Wendell M. do Nascimento

Comissão Permanente de Licitação (CPL)

Contato: [\(92\) 2129-6743](tel:9221296743)